



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM: 299/2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao Sr Wanderson Tadeu Alves, a ser entregue em Plenário após a reunião ordinária do dia 31 de Outubro de 2019, com os seguintes dizeres:

“Pelos Relevantes trabalhos prestados para nossa cidade, como cinegrafista profissional e comerciante, contribuindo para o desenvolvimento do município”

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem justifica-se pelo reconhecimento do trabalho prestado pelo sr. Wanderson em favor de nossa cidade, que desde seus 14 anos de idade começou a trabalhar, tornando cinegrafista profissional de destaque em várias empresas que atuou durante 23 anos. Hoje comerciante no seguimento de restaurante, atende seus clientes com atenção e carinho, onde juntamente com sua família, através do Restaurante Sabor Retrô, vem contribuindo para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Divinópolis, 24 de outubro de 2019.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – MDB